

Lira quer concluir Reforma Tributária no Congresso até 2024

Lira quer manter controle sobre Reforma Tributária até o fim de 2024

Presidente da Câmara visa regulamentar proposta, mas eleição municipal pode ser entrave

Ídiana Tomazelli, Thiago Resende e Julia Chaib

BRASÍLIA Após obter uma aprovação histórica da Reforma Tributária, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), tenta manter influência sobre os próximos passos da proposta no Senado e almeja garantir tempo hábil para que os congressistas conclamem a regulamentação do novo sistema até o fim de 2024 —ainda sob sua gestão à frente da Casa.

A regulamentação só pode ser feita após a promulgação da PEC (proposta de emenda à Constituição) e engloba assuntos espinhosos, como a forma de cálculo das alíquotas dos novos tributos e o detalhamento de regras a setores e atividades que ganharam tratamento específico, como serviços financeiros, ou favorecido (com menor tributação), como saúde, educação, transporte, entre outros.

A sensibilidade do tema é justamente o que inspira em um ala no Congresso Nacional certo ceticismo quanto à capacidade de Lira em atingir seu objetivo. Em 2024, os parlamentares já estarão focados nas eleições municipais, e tratar de tópicos tão polêmicos pode provocar desgastes.

Há dúvidas se os legisladores estarão dispostos a votar matérias que podem causar estrago em suas bases eleitorais.

A previsão para o segundo semestre deste ano é que o Senado faça ajustes no texto da PEC, que precisará voltar à Câmara por isso. Lira, segundo pessoas a par do tema, busca controlar as mudanças na proposta durante as discussões na Casa vizinha e quer manter a narrativa de ser o padrinho da reforma.

Diante da atuação de Lira, senadores envolvidos no debate da proposta pretendem "jogar junto" com o presidente da Câmara. A ideia é encerrar a tramitação da PEC no Congresso ainda neste ano.

Mas, antes mesmo de a PEC ser votada no Senado, a discussão do valor futuro das alíquotas já mobiliza diferentes grupos de interesse, que tentam fugir de uma cobrança mais elevada. Perto das eleições, o embate pode ficar ainda mais duro.

Desde já, cálculos que simulam o patamar da tributação sob o novo sistema geram incômodo político. Como mostra a Folha, uma nota técnica do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada) estimou que a alíquota efetiva do novo tributo brasileiro para taxar o consumo de bens e serviços ficaria em 28,04% —o maior do mundo para um IVA (Imposto sobre Valor Agregado).

O Ministério da Fazenda divulgou uma nota para dizer que o estudo desconsiderava



Arthur Lira, presidente da Câmara, durante votação da Reforma Tributária. Gabriela Biló - 6.jul.23/Folhapress

alguns fatores, como o efeito da redução da sonegação. Na quarta-feira (19), a ministra Simone Tebet (Planejamento) levou a presidente do Ipea, Luciana Servo, a uma reunião com o ministro Fernando Haddad (Fazenda) para esclarecer a projeção do órgão.

Na condução da votação da Reforma Tributária na Câmara, Lira se colocou como fiador da proposta, empenhado seu capital político para obter apoio expressivo e assegurar a aprovação de uma matéria que há anos patina.

O presidente da Câmara chamou reuniões com governadores para resolver impasses envolvendo o FDR (Fundo de Desenvolvimento Regional), que bancará incentivos a empresas em substituição ao mecanismo atual de benefícios fiscais, e o Conselho Federativo, órgão que vai centralizar a arrecadação e a distribuição dos recursos do novo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) a estados e municípios. Lira também negociou o avanço das propostas econômicas diretamente com Had-

dad. Em nome de cumprir sua promessa de votar a PEC ainda na primeira semana de julho, ele inverteu a pauta da Câmara, deixando para depois os projetos prioritários do governo —incluindo o novo arcabouço fiscal.

Por isso, aprovar a regulamentação da Reforma Tributária ainda em 2024 seria, para Lira, o desfecho ideal para seu mandato, com a conquista de uma espécie de selo de qualidade por ter comandado a Casa na aprovação da maior mudança no sistema tributário em quase 60 anos.

O tema, porém, não é trivial. Além dos complicadores políticos, o governo tem pela frente uma série de pontos a serem negociados e discutidos —na própria PEC, que ainda tramita no Senado, e na regulamentação que virá depois.

A especialista Melina Rocha, consultora internacional de IVA, vê quatro assuntos principais com necessidade de serem endereçados via projetos de lei complementar (que precisam do apoio de 257 deputados e 41 senadores para serem aprovados).

Interlocutores do governo também veem quatro principais temas, mas dizem que a decisão de reuni-los ou não em um menor número de projetos é uma decisão política "que ainda não foi tomada".

O primeiro tema da regulamentação, segundo Mel-

ina Rocha, é a criação do IBS, de estados e municípios, e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), de competência federal. Os dois tributos vão substituir os atuais PIS/Cofins e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), todos federais, além do estadual ICMS e do municipal ISS.

Segundo ela, essa primeira regulamentação precisará estabelecer as regras gerais dos dois tributos, com critérios como fato gerador, base de cálculo e situações em que a tributação não é feita (como exportações). Também será preciso detalhar as normas aplicáveis aos bens e serviços que receberão tratamento específico na PEC, como combustíveis e serviços financeiros.

Outra etapa da regulamentação precisará por menorizar o funcionamento do Conselho Federativo, cujas regras de votação já estão na PEC, mas podem sofrer mudanças.

"Deverá um detalhamento do funcionamento da assembleia geral do conselho. Provavelmente vai ter diretoria-executiva. Como vai se dar a escolha dessa função?", questiona Rocha.

Um terceiro eixo deve tratar dos critérios de distribuição do FDR —mesmo que o Senado decida incluir na própria PEC a descrição do rateio das verbas entre estados. Segundo Rocha, a lei deve prever questões mais específicas, como momentos de repasse e critérios de aferição dos objetivos do fundo.

O quarto item seria a previsão das regras de devolução dos créditos tributários acumulados no ICMS. "Já tem a diretriz na PEC, para que o abatimento seja feito em 240 meses, mas obviamente o detalhamento será feito por lei", afirma Rocha.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 17